

Portaria nº 432/GP/2020

Em, 19 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. I CONCEDER - A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a GILZA DE LIMA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 339101 e CPF nº 824.784.731-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de Férias Coletiva, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2020, conforme **Ofício nº 232/SME/2020**, de acordo com o inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 041/2010 de 01 de outubro de 2010.

Art. II- A férias de que se trata a presente portaria, será paga na folha de **agosto de 2020**.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal